

16h00	As Rotinas e as Orientações Normativas aplicáveis à Área do Contencioso Tributário Fiscal	Dra. Mara Regina Castilho Reinauer Ong e Dr. Marcio Yukio Santana Kaziura, Procuradores do Estado Assistentes.
Programação – procuradores da Área da Consultoria Geral – Auditório da ESPGE:		
15h00	Noções essenciais sobre os processos administrativos disciplinares 1	Dra. Ana Maria Oliveira Toledo Rinaldi – Procuradoria Administrativa
16h00	Noções essenciais sobre os processos administrativos disciplinares 2	Dr. Levi de Mello – Coordenador da CPD e Dr. Marcos Mordini – Procurador do Estado Assessor - AJG
DIA 24/06 – QUINTA-FEIRA – AUDITÓRIO DO CENTRO DE ESTUDOS		
09h00	Palestra: “Ser Procurador é ser advogado”	Dr. Paulo Sanchez Campoi, Advogado, Procurador do Estado Aposentado, Professor de Direito Processual Civil
10h15	Coffee Break	
10h30	Organização Judiciária de Primeira Instância – Justiça Comum – Capital e Interior	Dr. Paulo Sérgio Garcez Guimarães Novaes – Procurador do Estado Chefe da PR-4; Dra. Maria de Lourdes D’Arce Pinheiro – Procuradora Chefe da 1ª Subprocuradoria da PPI; Dr. Marcelo Roberto Borowski – Procurador Chefe da Procuradoria Fiscal
12h00	Almoço	
14h00	Organização do Tribunal de Justiça/SP e atuação da PGE em segundo grau	Dr. Celso Luiz Bini Fernandes (PJ-4) e Dr. Romualdo Baptista Santos (PJ-2)
15h15	Coffee Break	
15h30	Organização da Justiça do Trabalho e atuação da PGE – TRT 2ª Região	Dra. Monica Maria Petri Farsky (PJ-7)
16h15	Organização da Justiça do Trabalho e atuação da PGE – TRT 15ª Região	Dr. Mercival Panserini, Coordenador da Coordenadoria Trabalhista junto ao TRT da 15ª Região (PR-5)
DIA 25/06 – SEXTA-FEIRA		
14h30	Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília	Dra. Paula Nelly Dionigi – Procuradora do Estado Chefe da PESPB
15h30	Coffee Break	
15h45	A atuação da PGE nos Tribunais Superiores e aspectos técnicos referente à interposição de recursos	Dr. Aylton Marcelo Barbosa da Silva e Dra. Márcia Amino – Procuradores do Estado classificados na PESPB

Observação: a programação acima está sujeita a ajustes e modificações, que serão oportunamente comunicadas.
**PROCURADORES CONVOCADOS:**

Adriana Brience da Silva, Alexander Silva Guimaraes Pereira, Alexandre Ferrari Vidotti, Alexandre Zager Monteiro, Alyne Basilio de Assis, Amanda Bezerra de Almeida, Amanda de Moraes Modotti, Ana Carla Malheiros Cruz, Ana Carolina Daldegan Serraglia, Ana Lucia Castro de Oliveira, Ana Luiza Boulos Ribeiro, Ana Paula Dompieri Garcia, Ana Paula Ferreira dos Santos, Andre Rodrigues Junqueira, Andre Zech Sylvestre, Angelica Maiale Veloso, Anna Carolina Seni Peito Macedo Casagrande, Anna Luísa Barros Campos Paiva Costa, Beatriz Couto Tancredo, Beatriz Meneghel Chagas, Bruna Helena Alvarez de Faria e Oliveira, Bruno Barreira Oliveira Gondim, Bruno Barrozo Herkenhoff Vieira, Bruno Cunha Costa, Bruno Maciel dos Santos, Camila Kuhl Pintarelli, Carlos Eduardo Teixeira Braga, Carolina Pellegriini Maia Rovina, Caroline de Camargo Silva Venturelli, Cassio Garcia Cipullo, Celso Alves de Resende Junior, Cintia Cristina Silverio Santos, Clara Angelica do Carmo Lima, Claudia Beatriz Maia Silva, Claudia Line Gabarrao Goncalves, Claudia Regina Vilares, Claudio Henrique Ribeiro Dias, Cristiana de Castro Moraes, Cristiane de Abreu Bergmann, Cristina Mendes Miranda de Azevedo, Danae Dal Bianco, Daniel Girardi Vieira, Danilo Gaiotto, Deise Carolina Muniz Rebelo, Denis Dela Vedova Gomes, Denner Pereira, Dulce Ataliba Nogueira Leite, Eduardo Canizella Junior, Eduardo Fronzaglia Ferreira, Eduardo Luiz de Oliveira Filho, Eduardo Walmsley Soares Carneiro, Elaine Cristina de Antonio Faria, Eliane Bastos Martins, Elisa Vieira Lopez, Emanuel Fonseca Lima, Erik Palacios Boson, Fabio Andre Uema Oliveira, Fabio Augusto Daher Montes, Fabio Luciano de Campos, Fabio Wu (Sub Juizice), Fagner Vilas Boas Souza, Felipe Goncalves Fernandes, Felipe Mahfuz de Araujo, Fernanda Lopes dos Santos, Filipe Bezerra de Menezes Picanco, Flavia Regina Valenca, Gisele Novack Diana, Gustavo Justus do Amarante, Gustavo Lacerda Anello, Heloise Wittmann, Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo, Jessica Helena Rocha Vieira Couto, Ji na Park, Joao Guilherme Simoes Herrera, Jose Francisco Rossetto, Julia Cara Giovannetti, Juliana Campolina Rebelo Horta, Julio Rogério Almeida de Souza, Justine Esmeralda Rulli, Leonardo Castro de Sa Vintena, Leydslayne Israel Lacerda, Ligia Mara Marques da Silva, Lorena de Moraes e Silva, Lucas de Faria Rodrigues, Lucas Melo Nobrega, Luciana Monteiro Claudiano, Luciana Regina Micelli Lupinacci, Maira Gabriela Avelar Vieira, Marcela Goncalves Godoi, Marcelo Felipe da Costa, Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves, Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira, Marina Elisa Costa de Araujo, Marisa Mitiyo Nakayama, Michelle Manaiia Santos, Michelle Najara Aparecida Silva, Natalia Musa Dominguez, Paula Ferraresi Paulo, Paulo Andre Lopes Pontes Caldas, Paulo Braga Neder, Priscilla Souza e Silva Menario, Rafael Camargo Trida, Rebecca Correa Porto de Freitas, Renata Lane, Ricardo Gouvea Guasco, Ricardo Ruy Fukuara Rebello Pinho, Roberta Callijao Boareto, Rodrigo Farah Reis, Rodrigo Lemos Curado, Rogério Augusto da Silva, Samuel Bertolino dos Santos, Sílvio Romero Pinto Rodrigues Junior, Simone Massillon Bezerra, Susana Cordenosis Andreola, Thiago Mesquita Nunes, Thiago Oliveira de Matos, Tiago Antonio Pauloos Anibal, Tiago Leandro Gomes Estecio, Vinicius Teles Sanches, Vinicius Wanderley, Vitor Tiliery, Vivian Novaretti e Wolker Volanin Bicalho.

**Comunicado**

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, em nome do Procurador Geral do Estado, Convoca os Procuradores do Estado abaixo para o Seminário: “IV JORNADA DE DEBATES SOBRE QUESTÕES POLÊMICAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO”

Local: Hotel InterContinental, situada Alameda Santos,

1.123, Cerqueira César,

Horário: 9:00 às 17:00 (17/06/2010) e 9:00 às 18:00 (18/06/2010)

Hélio José Marsiglia Junior

Sérgio Castro Abreu

(Repblicado por ter saído com incorreções)

#### PROCURADORIA JUDICIAL

**Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 18/06/2010**

Processo PJ nº. 1247/2010.

Interessado: PROCURADORIA JUDICIAL.

Assunto: Aquisição de Material de Consumo

“Decorrido o prazo recursal, regular todo o procedimento, RATIFICO os atos do responsável pelo Convite Eletrônico BEC nº. 4001050000120100C00050, HOMOLOGO o certame e ADJUDICO seu objeto em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:
ITEM/QUANTIDADE/PRODUTO/VALOR UNITÁRIO/FORNECEDOR:
1 – 25; MIDIA CARTAO DE MEMORIA; ARMAZENAMENTO e TRANSPORTE DE DADOS (PEN DRIVE); MAXIMO DE 80X23X11MM; 2GB; R\$ 20,44; R\$ 511,00; RIQUEL COM. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
2 – 6; CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA; LEXMARK REF.12A8425; SERIE T430; PRETA, COM REMENDIMENTO DE 12000 PAGINAS; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO/COMPONENETES 100% NOVOS; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES a PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; R\$ 438,20; R\$ 2.629,20; GISELE DE FATIMA MILANI ME.
“A DSF, para publicação deste despacho e demais providências, autorizada a despesa decorrente”.

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, em nome do Procurador Geral do Estado, Convoca os Procuradores do Estado abaixo para o Seminário: “IV JORNADA DE DEBATES SOBRE QUESTÕES POLÊMICAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO”

Local: Hotel InterContinental, situada Alameda Santos,

1.123, Cerqueira César,

Horário: 9:00 às 17:00 (17/06/2010) e 9:00 às 18:00 (18/06/2010)

Hélio José Marsiglia Junior

Sérgio Castro Abreu

(Repblicado por ter saído com incorreções)

#### PROCURADORIA JUDICIAL

**Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 18/06/2010**

Processo PJ nº. 1247/2010.

Interessado: PROCURADORIA JUDICIAL.

Assunto: Aquisição de Material de Consumo

“Decorrido o prazo recursal, regular todo o procedimento, RATIFICO os atos do responsável pelo Convite Eletrônico BEC nº. 4001050000120100C00050, HOMOLOGO o certame e ADJUDICO seu objeto em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:
ITEM/QUANTIDADE/PRODUTO/VALOR UNITÁRIO/FORNECEDOR:

1 – 25; MIDIA CARTAO DE MEMORIA; ARMAZENAMENTO e TRANSPORTE DE DADOS (PEN DRIVE); MAXIMO DE 80X23X11MM; 2GB; R\$ 20,44; R\$ 511,00; RIQUEL COM. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
2 – 6; CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA; LEXMARK REF.12A8425; SERIE T430; PRETA, COM REMENDIMENTO DE 12000 PAGINAS; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO/COMPONENETES 100% NOVOS; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES a PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; R\$ 438,20; R\$ 2.629,20; GISELE DE FATIMA MILANI ME.
“A DSF, para publicação deste despacho e demais providências, autorizada a despesa decorrente”.

#### PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

**Despacho do Procurador do Estado, respondendo pelo expediente, de 18/06/2010**

No Processo nº 18802-377596/2010 – Convite BEC – Oferta de Compra de nº: 400114000012010oc00061, para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, Homologo o resultado do Convite BEC abaixo discriminado e Adjudico o seu objeto à empresa como segue:
- OC Nº 400114000012010oc00061 – CV nº 14150/2010 – Sistecnica Sistemas, Com. e assistência Técnica Lt ( item 1).

05354	05354-A	PRIMOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - ME	
<b>De 18-06-10 - PR-RMSP/TCF/1110/10</b>			
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6º, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretária dos Transportes Metropolitanos.			
APAV-F	<b>INFRAÇÃO</b>	<b>PROPRIETÁRIO/CONDUTOR</b>	
00145-B	14/06/2010	MCW 3065	MAISA ELENA DOS SANTOS CARVALHO
00146-B	15/06/2010	DJF 0675	HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MULTIPLO
00148-B	16/06/2010	EEG 2676	DESMONTEC DEMOLICOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
00149-B	16/06/2010	DPB 9678	ENTERPRISE SANTOS TRANSPORTES LTDA. - ME
00150-B	17/06/2010	EKY 5851	OSVALDO PIMENTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. - ME
<b>De 18/06/10 - PR-RMSP/TCR/1111/10</b>			
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6º, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Retirada de Veiculo de Circulação, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em su artigo 60 - Inciso II. Condução do Veículo por pessoa não habilitada.			
APRC	<b>DATA DA INFRAÇÃO</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>PROPRIETÁRIO/ CONDUTOR</b>
01593-A	15/06/2010	DPE 8124	ADRIANO A DA SILVA - ME
01603-A	15/06/2010	CUC 6237	CARLOS DA SILVA TRANSPORTES - ME
<b>De 18-06-10 - PR-RMSP/TCR/1112/10</b>			
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6º, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido			
APAV-F	<b>DATA DA INFRAÇÃO</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>PROPRIETÁRIO/ CONDUTOR</b>
02008-C	14/06/2010	KTC 7265	ANGULO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
<b>De 18/06/10 - PR-RMSP/TCR/1113/10</b>			
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6º, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Retirada de Veículo de Circulação, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97			

e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 60 - Inciso II. Condução do Veículo por pessoa não habilitada.

APRC	<b>DATA DA INFRAÇÃO</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>PROPRIETÁRIO/ CONDUTOR</b>
01523-A	16/06/2010	DVS 2995	MILTON EVANGELISTA TRANSPORTES - ME
01613-A	16/06/2010	DTD 9920	DANIEL ANIBAL DA COSTA - ME

### COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

**Deliberações da Comissão de Cadastromento da Região Metropolitana de Campinas, de 18-6-2010**

Aprovada a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - Orcas:

Interessado	Processo STM
Benedito Correa de Lima Filho - ME	00284/04
G. C. Pereira Transportes - ME	07202/03
Geraldina Izaltina da Silva-ME	07892/03
Joaquim Luiz Moreira ME	07898/03
José Antonio Monteiro Transporte-ME	01804/04
José Aparecido Ferreira da Silva Transporte-ME	01216/04

**Deliberações da Comissão de Cadastromento da Região Metropolitana de São Paulo, de 18-6-2010**

Aprovada a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - Orcas:

Interessado	Processo STM
Adilson de Melo Transporte ME	06800/04
Alexandre Rodrigues Transportes ME	08014/03
Antonio Vieira Rodrigues Transportes ME	00810/04
Elcio Cruz Guarulhos - ME	01276/04
Genivaldo José da Silva Transportes ME	01213/04
Gerson Vicari Transportes ME	00976/04
Jucelino Valentin Albanex ME	06908/04
Luiz Manoel Diogo da Silva - ME	06920/04
Mario Fernando Morgado ME	01899/04
Paulo Rogério Aguiar Transporte ME	00252/04
Severino Guedes Neto Transportes ME	00792/04
Sindoval José Ferreira Transportes - ME	06314/04
Vagner da Silva Cardoso Transporte M E	00833/04
Vicente de Paula Moura Transportes ME	00928/04
Wellington da Silva Transportes ME	01233/04

# Ensino Superior

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

**Despacho do Presidente, de 18-6-2010**
**Ratificando**, no Processo 10-138-M, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8666-93.

Contratadas: Adinstruments Pty. Ltd., Agilent Technologies, Inc., Alpha Scientific, Inc., Amti - Advanced Mechanical Technology Inc., Applied Biosystems, Arent Fox LLP, Ats - Advanced Telemetry Systems, Inc., Aura, Inc., Axygen, Inc., Bio Research International, Inc., Biochrom Limited, Biometra Gmbh, Bio-Rad Laboratories Inc. Latin America, Bld Apelex, Boulderlight Technologies LLC., Brazil Books Inc., Buchi Labortechnik AG, Busca Inc., C & N Logistics Inc., Caprotec Bioanalytics GMBH, Carl Zeiss Microimaging Gmbh, Cell Signaling Technology, Inc., Centorr Vacuum Industries, Inc., Cid Bio-Science, Inc, Contour Fine Tooling Ltd, Corning Mexicana S.A. De C.V., Crystech, Inc., Dartmouth Journal Services, Decagon Devices, Inc., Delta Technologies, Limited, Draco International Corp, Eigenlight Corporation, Eppendorf AG, Equilab, Inc., Fluke Corporation Hart Scientific Division, GE Healthcare Bio-Sciences Corp, Gilson S.A., Greiner Bio-One Gmbh, High Q Laser (US), Inc., Hitachi High Technologies America, Inc., Ibis Corp., IBM Corporation, Interprise USA Corporation, Invitrogen Corporation, Lab Solutions LLC, Lab-Research Laboratory Supply Corp., Leco Corporation, Leica Mikrosysteme Vertrieb Gmbh - DSA, LGC Scientific Supply, Inc., Lynx US, Inc., Macrogen Inc.,, Metrohm AG., Mettler Toledo Autochem, Inc., Microelectrodes, Inc., Millipore Corporation, MKS Instruments, Inc, Nalge Nunc International, Nature Publishing Group, Nisco Engineering Ag, O.D. 260, Inc., Olympus Latin America, Inc., Oxoid Ltd, Pfeiffer Vacuum Gmbh, Qiagen Gmbh, Raul Cesar Ferreira (Herd.), S.A., Sable Systems International, Inc, SBS - Special Book Services S.A., Sellex, Inc., SGI International, Inc, Shimadzu Corporation - Intern. Mark. Div., Sigma-Aldrich Chemie GMBH, Sinapse, Inc., Slam International, Studentproofreading. Co.UK Ltd., The Imaging Source, LLC, The Jackson Laboratory, Theoretical Chemistry Institute, Thermcraft Incorporated, Thermo Electron North America, LLC, Thomson Corp., Tk Gristmill Software, TMC Technical Manufacturing Corporation, Toptica Photonics Ag., Tracerlab Scientific Corporation, Trimble Europe B.V., USA Products Corp, VPI Systems Pte Ltd, Wirezone.Com, Inc.

# Saneamento e Energia

### DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

**Despachos do Superintendente De 16/06/2010**
AUTOS Nº 37.083/2010 - Prov. 363 - DAAE
INTERESSADO: R.H.S.D.

Assunto: À vista da Informação BPP/029/2010 e, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 52.833, de 24 de março de 2008, Seção II, Artigo 27, Incisos III e IV, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens da função-atividade, da servidora SURAYA DAMAS DE OLIVEIRA MODAELLI, Diretora Técnica III, Pront. nº 7458, RG nº 13.368.423, para participar da 3ª Reunião do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas de 2010, à realizar-se nos dias 21 à 23/06/2010, em Vitória/ES e da Reunião de Planejamento das Oficinas de Revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos, à realizar-se no dia 24/06/2010, em Brasília/DF (afastamento para os dias 21 à 24/06/2010), na qualidade de representante credenciada do DAAE, cujas despesas serão custeadas integralmente pelo FEHIDRO.

**De 17/06/2010**
AUTOS Nº 37.083/2010 - Prov. 363 - DAAE
INTERESSADO: R.H.S.D.

Assunto: À vista da INFORMAÇÃO DPO/015/2010, e de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 52.833, de 24 de março de 2008, Seção II, Artigo 27, Incisos III e IV, autorizo os afastamentos, sem prejuízos dos vencimentos e das demais vantagens da funções-atividades dos servidores RENVIVALDO JOSÉ DE GUZZI, Engenheiro I, Pront. nº 9726, RG 10.287.562 e

RUY WALDEMAR SELLMER, Engenheiro VI, Pront. nº 9164, RG nº 4.357.850, para participarem do Curso de capacitação denominado Vulnerabilidade natural de aquíferos, áreas de proteção e perímetros de proteção de poços tubulares e fontes, à realizar-se nos dias 21 à 25/06/2010, em Fortaleza/CE (afastamentos para os dias 21 à 25/06/2010), respectivamente, na qualidade de representantes credenciados do DAAE, cujas despesas serão custeadas integralmente com recursos do DAAE.

**De 18/06/10**
com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. n.717 de 12/12/96,

Fica a INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE ÓLEOS LOSANGO LTDA, CNPJ 06.345.083/0001-37, autorizada a utilizar recurso hídrico, na Estância Carolina, s/nº, Bairro Rui Barbo, município de ITAJU, para fins de atendimento industrial e solução alternativa Tipo I, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 163-0027 - Aquífero Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.572,60 - e 725,85 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 8,00 m3/h - período 1,63 h/d - 26 d/m.
**Autos DAAE 9705046 - Extrato de Portaria 1396/10** .

As presentes Portarias DAAE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. n.717 de 12/12/96,

“INFORME DE INDEFERIMENTO do DAAE de 18/06/2010.”
Referência:
- Interessado: LUIZ CARLOS SOARES
- CPF: 546.284.828-53
- Endereço: Sítio São Luis - Bairro Córrego do Comprido - Município: URÂNIA
- Autos DAAE n. 9202279

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE n. 717/96, item 7.4 e a Informação BTG/TGR/133/2009, de 14/09/2009, fica (m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 604/03 - 08/08/03 - Captação - Afluente do Córrego Comprido - Coord. UTM (Km) N 7.765,09 - e 537,45 - MC 51.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício BTG/TGR/033/2004, de 18/02/2004, com apresentação de uma proposta de alteração do projeto apresentado. Temos a informar que por se tratar de um tanque interferindo no curso d’água em questão, admitimos que a referida captação seja a fio d’água, portanto, não havendo disponibilidade hídrica para a demanda requerida.

Em caso de não apresentação em até 30 dias, dos documentos solicitados, serão aplicadas penalidades conforme a Lei Estadual no 7.663 de 30/12/1991, Decreto Estadual no 41.258 de 31/10/1996 e Portaria DAAE n. 01 de 02/01/1998.

“INFORME DE INDEFERIMENTO do DAAE de 18/06/2010.”
Referência:
- Interessado: WANDERLEY CARNEIRO
- CPF: 062.315.318-13

- Endereço: Sítio São José - Bairro Córrego da Antinha - Município: SANTA SALETE

- Autos DAAE n. 9202697
Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE n. 717/96, item 7.4 e a Informação BTG/TGR/126/2009, de 14/08/2009, fica (m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 323/04 - 18/06/04 - Captação - Córrego da Antinha - Coord. UTM (Km) N 7.764,759 - e 529,15 - MC 51.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício BTG/TGR/158/2004, de 12/08/2004, com apresentação de documentação para dar entrada com o pedido de outorga de direito de uso de recurso hídrico referente a travessia existente na propriedade (Sítio São José), conforme consta no projeto apresentado e na autorização do DEPRN.

Em caso de não apresentação em até 30 dias, dos documentos solicitados, serão aplicadas penalidades conforme a Lei Estadual no 7.663 de 30/12/1991, Decreto Estadual no 41.258 de 31/10/1996 e Portaria DAAE no 01 de 02/01/1998.

“INFORME DE INDEFERIMENTO do DAAE de 18/06/2010.”
Referência:

- Interessado: ANTONIO CARLOS GARAVELLO
- CPF: 018.817.478-83

- Endereço: Estância Garavello - Fazenda São José ou Varjão - Município: SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

- Autos DAAE n. 9203360

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE n. 717/96, item 7.4 e a Informação BTG/TGR/027/2009, de 28/07/2009, fica (m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 704/05 - 06/12/05 - Barramento 01 - Afluente do Córrego Januário - Coord. UTM (Km) N 7.715,35 - e 613,01 - MC 51;

N. Protocolo 705/05 - 06/12/05 - Barramento 02 - Afluente do Córrego Januário - Coord. UTM (Km) N 7.715,39 - e 612,89 - MC 51.

O processo poderá ser retomado após atendimento a carta BTG/TGR/266/2008 de 13/11/2008, com apresentação de:

- Complementação do detalhamento do canal de segurança, com as seguintes informações:

- .Altura (profundidade) do canal;
- . Detalhamento sobre a saída do canal;
- . Detalhamento sobre dispositivo de dissipação de energia na saída do canal, incluindo, se pertinente, os cálculos de dimensionamento;
- . Fotos da saída do canal;
- . Desenho do canal: planta, cortes e detalhes;
- Complementação do detalhamento dos canais extravasores (Barramento 01 e 02), com as seguintes informações:
  - Fotos da saída dos canais extravasores no canal de segurança;
  - a altura (profundidade) dos dois canais;
  - Esclarecimento sobre o material dos canais, pois, nos cálculos consta como terra, contudo, na foto verifica-se a existência de canais gramados.
  - Esclarecimento sobre o funcionamento do descarregador de fundo. Nos cálculos consta um descarregador de fundo do tipo monge com orifício de 0,04